São José, 27 de outubro de 2026.

Parecer relativo aos atestados apresentados pelo proponente do Lote 9 do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 132/2026.

I - Atestado (s) de Fornecimento

De acordo com o item 9.4 do Edital do PLE nº 132/2026 é exigida a comprovação de já ter fornecido 30% (trinta por cento) do quantitativo de cada Lote licitado. Após análise dos atestados, emitimos o seguinte parecer:

LOTE 9 – Os atestados apresentados pela empresa AFER INDUSTRIAL LTDA **atenderam integralmente** o quantitativo solicitado neste Lote.

LOTE 9								
ITEM	**Código SAP (CASAN)**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Proponente**	**MARCA [modelo]**	**30%**	**Comprovado**
1	37302	CAIXA FOFO DUCTIL REGISTRO T-5	PEÇ	5000	AFER	AFER	1500	2499

II – Indicação de fabricante

Conforme item 8.15 do Edital do PLE nº 132/2026, a empresa arrematante deverá encaminhar:

a) Indicação do fabricante (ou marca) e modelo;

Após análise dos atestados, emitimos o seguinte parecer:

A empresa AFER INDUSTRIAL LTDA **indicou** o fabricante (ou marca) e modelo.

III – Conclusão

A empresa AFER INDUSTRIAL LTDA atendeu **as exigências técnicas para os Lote 9 do Edital PLE nº 132/2026.**

Évilyn de Souza Pauli
Técnica de Saneamento – DICQM
(assinado digitalmente)

Raphael Ewaldo de Souza
Chefe da DICQM
(assinado digitalmente)

Josué Peres da Silva
Gerente de Suprimentos – GSU
(assinado digitalmente)